

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 097/ASTE/C/GAB/SEMAD 13 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 041/PGM/2021 (DAC2387A-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR** a Portaria n.º 071 DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 19 de julho de 2023 – B218CA4C-e

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato N°041/PGM/2021, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00006896/2022-86-e

**EMPRESA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**CNPJ:** 02.558.157/0001-62

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/PGM/2021 - 6E75A46B-e.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO:** N° 147/PGM/2023 (LEI FEDERAL N°. 8.666/93), publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 12.07.2023 – 9D58B547-e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.02598-000/2021

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 00600-00006896/2022-86-e

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a contratação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27.07.2023 à 27.07.2024

**VIGÊNCIA DA PORTARIA:** 11.09.2023 à 27.07.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SEMAD
1005935	MARIA RITA COSTA DE SOUSA	SUPLENTE	SEMAD
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	MEMBRO	SEMAD
1006007	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	MEMBRO	SEMAD

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**B31C87DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2023. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>